



PORTARIA MUNICIPAL Nº 213/2019

Dispõe sobre Exoneração de Professor Convocado em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2019, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS; e

Considerando a informação por meio do Memorando SEMED nº 198/2019, e solicitação por meio de Requerimento de servidor, apresentados junto ao Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE:

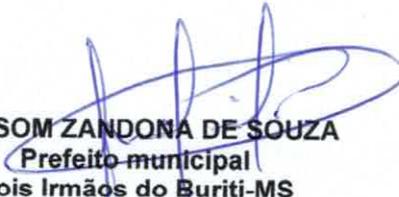
Art. 1º - **EXONERAR a partir de 01/10/2019**, o servidor abaixo relacionado, convocado em Regime de Suplência para a função de docente em caráter temporário para o 2º Semestre do ano letivo de 2019; na Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti - MS, lotado junto a Unidade de Ensino "Escola Municipal Felícia Emiko Kawamura Sakitani" localizada na sede deste Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, em conformidade a legislação vigente.

Nome do servidor	Matricula	Nº CPF	Cargo	Ato de Nomeação
Cristiane Pereira	468-9	695.602.285-49	Professor N-II (Convocado)	Portaria nº 149/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/10/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de Outubro de 2019.


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS